



## CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

.....1

### PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021

EM: 28/12/2021, ÀS 09:00HS.

**PRESIDENTE:** Autorizo o Sr. 1º Secretário a fazer a chamada dos senhores Vereadores.

**PRESIDENTE:** Havendo número legal, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo 2021, e convido o(a) Vereador(a) ..... para fazer a oração de abertura.

---

### EXPEDIENTE

**PRESIDENTE:** Autorizo o Sr. 1º Secretário a fazer a leitura do Edital de Convocação nº 007/2021, que ensejou a realização desta Sessão Extraordinária.

---

**PRESIDENTE:** Autorizo o Sr. 1º Secretário a fazer a leitura do Projeto de Lei nº 026/2021, de origem do Poder Executivo Municipal, cuja teor “Dispões sobre a concessão de abono-fundeb aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino de São Miguel do Guamá no exercício de 2021, na forma que especifica.”

---

**PRESIDENTE:** Em discussão o Projeto de Lei nº 026/2021.

---

Requerimento de Quebra de Interstício, de autoria do Exmo. Vereador Robson Mafra Carvalho, no qual requer que a presente Sessão seja suspensa por 30 minutos, para que a Comissões Permanentes de Constituição e Justiça (CCJ), Economia e Finanças (CEF) e Educação, Cultura, Desporto e Turismo(CECDT) da Casa se reúnam para analisarem o Projeto de Lei Municipal nº 026/2021, e emitirem os respectivos Pareceres.

Sendo aprovado o Requerimento de Quebra de Interstício, que a Sessão seja suspensa por 30 minutos, para que as Comissões Permanentes de Constituição e Justiça (CCJ), Economia e Finanças (CEF) e Educação, Cultura, Desporto e Turismo(CECDT) da Casa se reúnam para analisarem o Projeto de Lei Municipal nº 026/2021, e emitirem os respectivos Pareceres.



## **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

**CNPJ nº: 05.564.711/0001-02**

**“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**

.....2

Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça (CCJ), Economia e Finanças (CEF) e Educação, Cultura, Desporto e Turismo(CECDT) da Casa se reúnam para analisarem o Projeto de Lei Municipal nº 026/2021, de origem do Poder Executivo Municipal.

Sendo aprovado, que o Projeto de Lei nº 026/2021, seja encaminhado ao Poder Executivo para as devidas providências.

---

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a 2ª Sessão Extraordinária, e convido os Edis para logo em seguida darmos início a 3ª Sessão Extraordinária.